CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 008/2008

Os Vereadores **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB** e **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM, ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA**, **a pavimentação de uma pequena via de acesso de pedestres, localizada na Comunidade de Cocal, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de março de 2008.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Vários munícipes se utilizam do referido acesso, principalmente as dez famílias que residem ao longo da passagem em referência. Portanto, é preciso que o Poder Público ofereça àqueles cidadãos o serviço ora indicado, a de que possam usufruir de certa comodidade, em nome da cidadania do princípio da dignidade da pessoa humana.